

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XLI – BOM JESUS – PB

SUMÁRIO

Seção I			
Atos do Poder Executivo			
Portaria	91/2025	Pág.	02
Portaria	92/2025	Pág.	02

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 07 DE ABRIL DE 2025
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XLI – BOM JESUS – PB

Atos do Poder Executivo

Portaria 91/2025

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº 202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

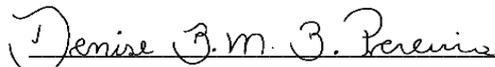
Art. 1º - RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Erica Luana de Lucena Moura**, do cargo comissionado de **Diretora Administrativa Financeira** do Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Bom Jesus - IPASB.

Art. 2º - Esta exoneração entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, comunique-se e entregue-se cópia desta ao servidor exonerado

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2025.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 92/2025

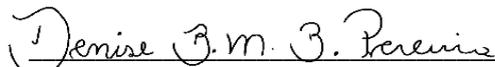
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº 202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 21/2025**, de 16 de janeiro de 2025, que nomeou a Sra. **Kamila Correia de Sousa** para exercer o para exercer a função de Gestor(a) de Contratos, âmbito da administração pública municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2025.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional